

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2044 / 2017

**Dispõe sobre nomeação para exercer
Cargo de Provimento em Comissão.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. FÁTIMA APARECIDA DA SILVA para exercer o Cargo de **Diretor Escolar I**, Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

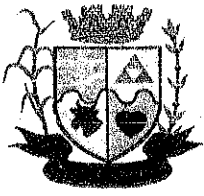
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 05 de junho de 2017.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 05/06/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2.041/2017

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, bem como dar cumprimento ao disposto no art. 14, inciso XX da Lei Municipal nº 895/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Assistência Social**, com o objetivo de trazer os usuários para o debate e reafirmar o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade brasileira, dando continuidade à perspectiva adotada pelo II Plano Decenal de eleger os usuários, sua realidade de vida, direitos e demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da política de Assistência Social.

Art. 2º A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no Clube Santacruzense Catulino Novais, no dia 20 de julho de 2017, de 8h às 17h.

Art. 3º O evento terá como tema geral: "**Garantia de Direitos e Fortalecimento do SUAS**".

Art. 4º O município, durante a sua Conferência Municipal, elegerá delegados para participação na Conferência Regional, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

Art. 5º Institui a comissão organizadora: Israel Veiga Leal; Jamile Ventura Januário e Marielle de Carvalho Gomes.

Art. 6º Caberá ao CMAS a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto deste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 01 de junho de 2017.

Reginaldo Damásio da Silva
Reginaldo Damásio da Silva
Presidente do CMAS

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 01/06/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Sônia Maria Untaler
Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

[Assinatura]
Assinatura

Decreto Nº 2039 - de 30 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 03 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

2.03.00.27.812.0006.2.0047 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral - - - - - **R\$ 5.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0011 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00


Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral - - - - - **R\$ 5.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 30 de Maio de 2017


SONIA MARIA UNTALER
Prefeita Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 30.05.2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fim a presente.

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Endereço: RUA CAPITÃO LUIZ SETTE, 130
CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG
CNPJ: 18.316.273/0001-05
Telefone: (31) 3883-1152
E-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

Exercício: 2017
Página(s): 1/1

Decreto nº 2038, de 26 de Maio de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Art. 1 - O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0012.2.0049 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	00.01.55 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	5.000,00
4.4.90.62.00.2.06.06.10.122.0012.1.0024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A DIVISÃO DE SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	100.000,00
TOTAL			105.000,00

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 26 de Maio de 2017

SONIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 26/05/2017
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2036 / 2017

Decreta Ponto Facultativo.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o feriado nacional de *Corpus Christi* celebrado em 15 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **16 de junho de 2017**, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica), Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo), de modo a não prejudicar o atendimento ao público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 26 de maio de 2017.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 26/05/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura

Decreto N° 2034 - de 24 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.30,00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral - - - - - R\$ **3.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 09 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

00.20.606.0017.2.0082 - 3.3.50.41,00 CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral - - - - - R\$ **3.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 24 de Maio de 2017



SONIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 24.05.2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fimo a presente.


Assinatura

Decreto N° 2033 - de 19 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.15.122.0002.2.0067 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 30.000,00

Total Geral - - - - - R\$ **30.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.02.03.13.392.0005.2.0040 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.15.451.0008.2.0069 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 10.000,00


Total Geral - - - - - R\$ **30.000,00**

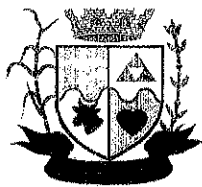
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 19 de Maio de 2017



SONIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 19/05/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fim a presente.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2032 / 2017

**Dispõe sobre nomeação para exercer
Cargo de Provimento em Comissão.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 986 de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. GISELE VIEIRA GOMES ANDRADE para exercer o Cargo de **Diretor de Finanças**, Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 19 de maio de 2017.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 19/05/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.



Assinatura